

Entregue ao Presidente da República a exposição de motivos sobre a reforma eleitoral e constitucional do País

Rio, 23 (Agência Nacional) — Urgente — O major Amílcar Dutra Menezes, Diretor Geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, regressando do despacho com o Presidente da República, em Petropolis, reuniu às 18 horas em seu Gabinete os diretores dos jornais desta Capital, agências telegráficas nacionais e estrangeiras, correspondentes dos jornais do exterior, lendo para todos a nota de Secretaria da Presidência da República, distribuída através da Agência Nacional:

«Os Ministros de Estado compareceram hoje incorporados ao Palácio Rio Negro, em Petropolis, a fim de entregar ao Presidente da República o estudo que, por determinação de sua Excelência, levaram a efeito sobre o processo conveniente a um funcionamento do sistema dos órgãos e bem assim as modificações que a experiência aconselha sejam introduzidas nos dispositivos da Constituição.

Tomando conhecimento desse trabalho, que está consubstanciado numa exposição de motivos coletivos e na qual são examinados os principais aspectos do problema, o Chefe da Nação considerou, em ampla troca de ideias com o seu gabinete, os pontos que deverão constituir o objeto da lei de reforma constitucional a ser expedida, visando atender às sugestões do relatório ministerial e concretizar propósitos manifestados por sua Excia. sobre as alterações julgadas necessárias.

Terminada a leitura da nota acima o Diretor Geral do DIP entregou aos srs. diretores dos jornais o seguinte documento lido na reunião ministerial: «O sr. Presidente conferiu, á V. Excias. o honroso mandato de estudar o processo necessário, para o funcionamento do sistema dos órgãos representativos e bem assim as modificações que a experiência aconselha sejam introduzidas nos dispositivos da Constituição principalmente em vista da guerra que revelou novas condições de vida internacional e novos anseios na vida interior dos povos. Pela presente exposição pedimos venia para apresentar a V. Excia. o resultado a que chegamos no exame de tão importante como grave matéria.

A Constituição de 1937

Convém assinalar desde logo que a Constituição de 1937 em parte reflete as contingências do momento em que foi decretada. Esboçava-se no país um quadro de agitações políticas que se não mantinha dentro dos limites práticos da democracia. Ideologias extremas que haviam penetrado no campo da competição traziam como objetivos declarados a destruição das instituições tradicionais tanto no domínio político como no social e econômico. Esta atmosfera carregada de ameaças e de temerárias tentativas contra a ordem pública, refletindo por sua vez perturbações que no campo internacional produziam a atual conflagração, vaticinavam entre nós a degeneração da luta política nas convulsões da guerra civil. Impunha-se portanto, modificar e consolidar as instituições políticas antes que elas fossem destruídas nos seus próprios fundamentos indispensáveis na sobrevivência da Nação. Ao lado desta iniciativa, por assim dizer ocasional, o legislador aproveitou sabiamente a oportunidade para melhoria de algumas instituições e aprimoramento de determinados conceitos que embora tradicionais ha-

“E’ de toda a utilidade fazer-se com que o segundo período presidencial tenha início em curto espaço de tempo após o reconhecimento do candidato escolhido” — Íntegra desse importante documento político

viam antes favorecido exatamente por suas falhas a formação de núcleos nacionais e a penetração de organizações estrangeiras e a fragmentação das correntes políticas e o enfraquecimento do poder público, estabelecendo por estas circunstâncias uma verdadeira crise de ordem no país. Ortogada com o apoio nas forças armadas e para atender as imposições da opinião pública em face das prementes circunstâncias dos fatos acima mencio-

de defesa nacional e a colaboração econômica na vida internacional. Estabelecendo em suma um regime político social e econômico apropriado aos fatos da vida brasileira, capaz de atender como depois se reconheceu as inelutáveis exigências do mundo contemporâneo e de promover a feliz solução de problemas básicos nacionais, antes desnaturados pela política regional e pelo excessivo formalismo da independência dos poderes do Estado. O

cia, princípios tradicionais, uma parte original, entre nos representadas pela organização das classes da produção, cujo preparo dependo de tempo por exigir elaboração antecipada ao completo funcionamento de todo. Em nosso caso, entretanto, esse período não serviu apenas a dar objetivo. Em face da precipitada possibilidade revisionista, admitida pela Constituição, serviu também para nele se corrigir aquilo que a prática demonstrou

que atualmente sucederão da guerra, não podemos calar a inquietação que nos causa a ideia de que o país tenha de atravessar uma fase tão difícil na vida nacional e internacional, sob a direção de um Governo em véspera da terminação do seu mandato e através de uma sequência de manifestações eleitorais, preparatorias desse término, a manutenção da ordem, a desmobilização militar e civil, o reajustamento econômico e equilíbrio social, a participação em complexas negociações externas destinadas a eliminar as causas de guerra e assegurar definitivamente a paz, constitui, entre outras tarefas sobrehumanas, que exige direção tranquila e estável. Ora bem sabemos que não só as negociações internacionais como também o encargo de orientar a adaptação a esse novo período, pertencem, por força da Constituição, da lei e das tradições, ás prerrogativas do Presidente da República. E’ fatal, assim, que a coincidência da execução de tão importantes encargos de um longo e complicado processo eleitoral, em torno da suprema autoridade do Estado, privaria esta última dos seus principais elementos de força e de prestígio que são as aprovações explícitas do povo por uma forma inequívoca e o tempo necessário para suprir os compromissos assumidos e fazer com que sejam respeitadas todas aquelas que conseguiram um favor do país. E’ nosso parecer, portanto, que em presença das circunstâncias atuais e das que acompanharão o término da guerra, a eleição do Presidente da República e dos demais órgãos representativos superiores não deverá ficar na dependência de um tão longo processo de consulta. O funcionamento dos órgãos restantes em prazo curto é também ao nosso ver, pelas contingências e perspectivas do país no panorama dos problemas econômicos, sociais e políticos inerentes ao término da guerra. O processo de sufrágio previsto pela constituição, a serem as eleições indiretas sujeitas a uma tramitação demorada, complexa e nova, para o povo torna-se em nossa opinião incompatível com a necessidade de uma rápida complementação das nossas instituições. No sistema adotado pela Constituição, a qualidade de eleitor não resulta em todos os casos de uma delegação direta do povo, mais de circunstâncias de pertencer o eleitor á determinada categoria política ou econômica. A influencia do povo na constituição dos órgãos supremos do Estado é assim remota e mesmo os eleitores escolhidos por sufrágios diretos, como por exemplo os vereadores, estes próprios no momento em que vão dar o seu voto na eleição indireta, não oferecem segura garantia de que ainda representam a opinião pública, no que tange á escolha de que vão participar por não terem sido eleitos para esse expresso e único fim. Todas essas considerações denotam a conveniência de restabelecer-se o sufrágio dos deputados, do Conselho Federal, dos Governadores e Assembleias Legislativas Estaduais. Quanto á época de tais pronunciamentos, pelas razões aqui envolvidas, acreditamos que é de utilidade para o país seja logo fixada por meio de ato que estabeleça as várias atas das diversas fases do processo de complementação das instituições. Com a palavra presidencial e os novos fatos pensamos que esta

(Continua na 3a. Página)

CIDADE

Em primeiro lugar, a ordem, porque na desordem nada se constrói
Getúlio Vargas

DE BLUMENAU

Diário Matutino	
anual	Cr\$ 60,00
semestral	Cr\$ 35,00
avulso	Cr\$ 0,30

O arauto das aspirações do Vale do Itajaí

BLUMENAU - Sábado, 24 de Fevereiro de 1945 - Dr. Achilles Balsini Diretor Responsável - Ano XXI - N. 105

nados, não é menos certo que a Constituição acolheu elementos que correspondem a imperativos substanciais da comunidade brasileira. Limitando os excessos a que chegaram o regime federativo da primeira república por obra de uma reação e a estrita centralização do império e portanto, conjurando a ameaça do

problema da complementação de ideias de sua revisão entretanto indispensável ao estudo que por ordem de V. Excia. levamos a efeito e cujos fundamentos legais, para melhor esclarecimento da opinião, adiante mencionaremos detidamente, a ideia de sua revisão para dar continuidade a estrutura através dos

total ou parcialmente incompatível com as realidades do país ás dominantes da época ou as reações espirituais no nosso povo. Varias foram dessas, as leis constitucionais que nestes sete anos modificaram mais ou menos profundamente algumas disposições do texto primitivo. Aconteceu, porém, que nessa altura de nossa vida política, a superveniência do fato transcendente da guerra e das consequências que dela resultaram vieram trazer ainda, dentro daquele período, dados novos e imprevistos á formulação do nosso problema institucional. Chegamos assim a um dos pontos capitais do nosso trabalho. As consequências da guerra, é necessário considerar, que os dispositivos nos quais se previa a complementação do sistema constitucional, foram redigidos, tendo-se em vista, principalmente os problemas impostos no quadro da vida brasileira, quando nenhum problema exterior com a extrema significação da objetividade e repercussão dos que hoje se nos apresentam, poderia influir na vida do país. Os municípios elegeriam os vereadores e dez cidadãos eleitores; em seguida os vereadores e aqueles eleitores votariam nos candidatos a deputado e a conselheiros federais. A Câmara dos Deputados o Conselho Federal e o Conselho da Economia Nacional escolheriam por sua vez um Colegiado que sufragaria afinal o Presidente da República. Quer isto dizer que o estado de guerra, retornado o curso do período presidencial, constante do artigo 175 da Constituição e suspensos pelo decreto nº 10.358, de 31 de agosto de 1942, deveriam ocorrer no Brasil durante 14 meses um plebiscito e quatro manifestações eleitorais tendente a formação do quadro constitucional, tudo isso antes que a mais alta responsabilidade do Estado se achasse expressamente sancionada. Semelhante circunstância poderia não merecer grande atenção em tempos normais. Quando pensamos, no entanto, que se trata de uma volta ao funcionamento dos pleitos eleitorais e dos respectivos processos, após um longo período de abstenção e ao mesmo tempo consideramos



separatismo latente na quasi ilimitada autonomia dos Estados, a constituição, ao mesmo tempo fortificou o espírito de unidade nacional, deu melhor expressão ao exercício das autoridades e permitiu que um número crescente de habitantes do país tenha acesso aos benefícios de uma legislação homogênea e progressista, esta mais próxima do interesse coletivo. Lançou do mesmo modo as bases de uma ordem econômica e social em que depositamos as mais fundadas esperanças, e tem em vista aumentar qualitativa e quantitativamente o grau de produção nacional no sentido do bem comum pela elevação do nível de cada cidadão, o melhoramento do

graves acontecimentos que se prenunciam está contida nos próprios dispositivos constitucionais que admitem para sua efetivação inteligente e adequada, um processo que se afasta da técnica antes adotada. Além disso, os problemas econômicos e sociais, que reclamam em nossos dias cartas políticas de acordo com as necessidades e os característicos de cada país, indicam sem transposição do Atlântico, uma gradação de formulas entre as quais deve ser procurada a que melhor se ajuste á realidade do meio, respeitados os deveres, os compromissos e as contingências que o convívio internacional impõe. Ha nelas por esse motivo, cada cidadão, o melhoramento do

Arquivo Histórico do Congresso da Silva Blumenau

Vende-se

Alto Falante

Vende-se um, de alto potencial, em perfeito estado. — Tratar com o diretor deste Jornal.

Em uma das mais futuras cidades da região, conhecido Hotel, com bar, sorveteria e salão de Snooker. O motivo da venda poderá ser dado aos interessados pelo proprietário. Informações nesta redação.

Consumidor

Exija Manteiga FRIGOR
Exista Qualidade que for
Mas não é FRIGOR



Papelaria "MELIM"

Seções de atacado e varejo
Preços Fixos

Rua Carlos Gomes RIO DO SUL

Cxa. Postal, 18 - Telef. 20

A Capital

A casa que tem todos artigos do mais baixo preço ao mais alto.

Grande sortimento para
ALFAIATES

Rua 15 de Novembro, 505

Fone 7011



Empresa Força e Luz Santa Catharina S. A. Assembléia Geral Ordinária Primeira Convocação

São convidados os senhores acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia trinta e um (31) de março do corrente ano, às quatorze e meia (14,30) horas, na sede social, à Alameda Duque de Caxias, nº 7, desta cidade de Blumenau, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia

- 1º) — Aprovação do Relatório, Balanço e Contas da Diretoria e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944;
- 2º) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- 3º) — Eleição dos membros da Comissão Técnica;
- 4º) — Assuntos diversos.

AVISO IMPORTANTE: — Consoante o estabelecido no artigo 38, dos Estatutos Sociais, as pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista, exibindo documento hábil de sua identidade.

Blumenau, 16 de Fevereiro de 1945.

(Assinado) GUILHERME RENAUX

Diretor Presidente

ROBERTO GROSSENBACHER

Diretor Vice-Presidente

GUSTAVO STAMM

Diretor Gerente

Empresa Força e Luz Santa Catharina S. A.

Aviso aos Acionistas

Em obediência ao disposto no artigo 99 do Decreto-lei Federal nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, são cientificados os senhores acionistas que se acham a sua disposição, na sede social, à Alameda Duque de Caxias, nº 7, desta cidade de Blumenau, os seguintes documentos referentes ao exercício de 1944:

- a) — Relatório da Diretoria;
- b) — Cópia do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas;
- c) — Parecer do Conselho Fiscal.

Blumenau, 16 de Fevereiro de 1945.

(Assinado) GUILHERME RENAUX

Diretor Presidente

ROBERTO GROSSENBACHER

Diretor Vice-Presidente

GUSTAVO STAMM

Diretor Gerente

Empresa Auto-Viação Catharinense S. A.

A V I S O

Acham-se á disposição dos srs. Acionistas, na sede social á rua 15 novembro nº 552, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao balanço do ano de 1944.

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os srs. Acionistas a comparecerem á Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de Março de 1945, ás 15 hs. no escritório desta Empresa, á rua 15 de Novembro n. 552, em Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia

- 1º) — Apresentação, discussão e aprovação do Balanço Geral, encerrado em 31 de Dezembro de 1944, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.
- 2º) — Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.
- 3º) — Assuntos Diversos.

N. B. Conforme art. 29, capítulo V dos nossos Estatutos, os acionistas presentes á Assembléias geraes, deverão, sempre, legitimar-se mediante apresentação dos seus títulos ou exibirem documento que prove terem-nos depositados na sede social. Blumenau, em 15 de Fevereiro de 1945.

LEOPOLDO COLIN — Diretor-Gerente

AJUDANTE

Precisa-se uma com referencia,
para consultorio.

Tratar com Dr. Câmara
das 4 ás 5 horas

Sociedade Beneficiadora de Madeira Ltda.

Compra e Venda de Madeiras para todos os fins
Rua 7 de Setembro - Telefone 1243

Cine Busch

Sabado ás 8,15 e Domingo ás 4,30

HUGO DEL CARRIL e ALBERTO VILA, no grandioso
filme argentino

"Confissão"

Um hino á amizade! — Um prazer para o seu intimo! Bellissima pellicula portenha enaltecendo o amor e a amizade, emoldurada com maravilhosos tangos!

No Programa: Compl. Nacional - Fox Jornal e o dezenho colorido "O GATO DE FRANKENSTEIN"

Platêa 3,00 - 1/2 e mil. 2,00 — Balcão 2,00 - 1/2 e mil. 1,50

DOMINGO - ás 2 e ás 8,15 horas

George Montgomery — Ann Rutherford — Glenn Miller — Lynn Bari — Carole Landis e Cezar Romero em

"Serenata Azul"

A revista ansiosamente aguardada pelas pessoas que admiram uma grande produção!

O filme que é um verdadeiro "SONHO AZUL"!

No Progr.: Complemento nacional.

Domingo ás 2 horas — Mais a continuação da serie:

CAVALHEIRO ALADO com Tem Mix

Domingo ás 8,15 horas — Dezenho colorido e um interessante complemento americano, alem de Fox Jornal.

PREÇOS: — DOMINGO ás 2: Platêa 3,00 - 1/2 e mil. 1,00

Balcão 2,00 - 1/2 e mil. 1,00

DOMINGO ás 8,15: Platêa numerada 4,00

Balcão 2,00 e 1,50

Convocação

Sociedade de Aliradores Dr. Amadeu da Luz

Leopoldo Schmidt, atual Presidente desta Sociedade, convoca devidamente autorizado pelas autoridades competentes uma reunião, a qual se realizará dia 3 de março, ás 20,30 horas, na sede desta Sociedade, para tratar de interesses da mesma. Pedese o comparecimento de todos os socios.

No caso que não haja numero suficiente de socios para a primeira convocação, será realizada uma segunda, 1 hora mais tarde, com qualquer numero de socios.

Procura-se

Guarda-Livros, Diplomado ou
Pratico

Ind. de Chocolate Salvare S. A.

Oficina de Conserto

Recentemente inaugurada na rua 7 de Setembro, ao lado da Fabrica de Moveis de Leopoldo Ehrat, oferece seus serviços, no conserto de louças, trabalhos de mecanica, solda de aluminio etc.

Prorietario WALTER HIENDLMAYER

Declaração

As INDÚSTRIAS GERAIS CÁSSIO MEDEIROS

S. A., declaram ao comercio em geral, que o Snr. Josué Figueiró não é seu funcionario nem está autorizado a efetuar cobranças.

Fabrica de Tintas

Blumenau Ltda.

Tintas e Vernizes - Material para
Pinturas em Geral

Tintas em bisnagas para artistas
Blumenau - Sta. Catharina

CAFE COMETA

Sempre foi e continúa a ser
Melhor

A Turquia declarou guerra á Alemanha e ao Japão

ANKARA, 23 (A.P.) — A Turquia acaba de declarar guerra á Alemanha e ao Japão, devendo este ato entrar em vigor a partir de 1.º de Março. Esta é a 37a. nação a declarar guerra á Alemanha.

Caiu o ultimo baluarte alemão na Polonia

Anunciada por Stalin a captura de Poznan

Moscú, 23 (A.P.) — Stalin acaba de anunciar a captura de Poznan, na Polonia, juntamente com grande quantidade de armas e equipamentos, após um mês de cerco.

Teria sido iniciada a grande ofensiva aliada no ocidente

Londres, 23 (A.P.) — A rádio de Berlim anunciou que o general Eisenhower deu inicio á sua grande ofensiva através dos Reno e Roer, utilizando enorme quantidade de tanques.

Entregue ao Presidente da República a exposição de motivos sobre a reforma eleitoral e constitucional do País

(Continuação da 1a. Pagina)

conclusão é perfeitamente compatível com a afirmativa feita por Vossa Excelência, de que a complementação constitucional deverá aguardar o fim de guerra. Esta orientação foi traçada em setembro de 1943, quando os acontecimentos ainda não autorizavam sólidas previsões sobre um conflito que então compunha a concentração integral dos povos aliados, no esforço para a continuação da luta. Estão modificadas atualmente as condições do problema. Dominadas em todos os quadrantes as atividades das potências inimigas, diminuídas assim as preocupações com a sua atividade no interior do país e previsto para breve o fim da guerra, com a vitória das nações unidas, já se fez possível a concessão de garantias normais para as eleições. Devemos ainda reconhecer através de varias manifestações que é agora patente o anseio da nação para a volta a completa normalidade constitucional e que os acontecimentos demonstrando a impossibilidade de ser desde logo prefixada uma data certa para a cessação do estado de guerra, acarretariam uma espera que poderia provocar agitações inconvenientes á boa marcha dos nossos publicos. O pensamento geral volta-se para a necessidade de uma consolidação da ordem jurídica, na qual as tarefas empreendidas pelo Brasil encontrou solidas garantias de continuidade e maxime na vida internacional não se exponham ao jogo dos imponderados. Sentimos por outro lado a repercussão que teve entre nós a reeleição presidencial ocorrida nos Estados Unidos. É certo que para o Brasil, onde se trata de uma nação de complementação constitucional e não de uma simples eleição para a renovação comum dos quadros do poder, estaríamos fora da realidade si hesdesse aquela longínqua época de 1943 houvessemos deliberado sobre a forma definitiva de um sistema, quando possuíamos um arcabouço apto para atender a variação das linhas mestras do mundo futuro. Mas do ponto de vista das novas diretrizes dos povos, aquele acontecimento parece decisivo porque prevalece os fundamentos desse mesmo problema de política economica social, que V. Excelência instituiu em nosso país e que a carta de 1937 tão adequadamente cristalizou e que está produzindo as magnificas realizações do seu Governo. Todos esses fatos constituem recentes e irrefutáveis motivos de força maior para justificar uma nova decisão sobre o problema. Sejam permitido aqui repetir o conceito de Rui Barbosa de que o primeiro de todos os princípios

é o da relatividade prática da aplicação deles á variedade infinita das circunstancias dominantes. Acresceu ainda que ninguém ignora o permanente interesse com que o alto e compreensível espirito de V. Excelência tem procurado atender aos anseios da opinião e ás conveniências do país, o segundo período presidencial e o prazo para as eleições do que expusemos sobre a antecipação da eleição presidencial resulta igualmente na convicção de que é de toda a utilidade fazer-se com que o segundo período presidencial tenha início em curto prazo após o reconhecimento do candidato escolhido. A eleição, com efeito, dando início a novo período presidencial oferecerá maiores oportunidades de êxito ás negociações externas do país e á direção dos negocios publicos interiores, o que nos leva a reconhecer que a retomada do prazo suspenso pelo decreto 10.358 seria desvantajoso no primeiro caso á política exterior e no segundo acarretaria um compreensível enfraquecimento dos poderes do mandatário em exercicio á vista das manifestações eleitorais, estão já levada a efeito. A lei constitucional que consubstancia-se se aprovasse quanto aqui assinalamos conviriam á V. Excelência mandar acrescentar modificações relativas a preceitos cujas alterações atendessem ao programa de ação ora sugerido ou correspondessem ás determinantes inadiáveis da época. Não devemos ocultar, que da consulta que fizemos a varios círculos de opinião, concluímos que desde já e mesmo em obediência ao espirito que presidirá a referida lei constitucional será vantajoso incluir no texto medidas que melhor adaptem a constituição ás exigências das novas realidades e dele excluir dispositivos que os graves acontecimentos do tempo de 1937 impuseram mas estão em discordância com certos princípios tradicionais do país. Tudo deverá ser feito, entretanto, sem sacrificios das normas gerais da democracia política, social e economica, estabelecida pela carta de 1937 apropriada como dissemos aos fatos de vida brasileira e que foi capaz não só de promover não só a feliz solução de problemas básicos para nossa vida nacional e para os imperativos da vida internacional, como satisfazer inelutáveis exigências da sociedade contemporânea. O conhecimento das nossas necessidades, o profundo espirito compreensível dos homens e dos acontecimentos reforça a experiencia e a intuição tantas vezes demonstrada e o conhecimento e patriotismo de Vossência representam um penhor seguro, que decidirá com sabedoria o que melhor atenderá

aos reais interesses do país sob esse aspecto tão importante do problema submetido ao nosso exame. Os poderes constitucionais para o exercicio de todas as providências aqui sugeridas tem o Presidente da Republica amplos e irrecuráveis poderes constitucionais no momento, poderes de que já usou como tivemos ocasião de assinalar em outro passe deste trabalho. A Constituição, artigo 174, investe o Presidente da Republica e o Parlamento no poder de emenda-la, modificá-la ou reformá-la. Uma vez que haja acordo entre um e outro e que o projeto seja de iniciativa do primeiro a emenda, modificação ou reforma, processa-se como lei ordinária (artigo 174, § 1º). Essa conjunção dos poderes legislativos e executivos representa todo o poder politico do Estado, inclusive o de dispor sob si mesmo, isto é, de modificar a constituição politica, razão pela qual, via de regra, as proprias constituições, como ocorre com a nossa, preve a sua reforma. É que segundo Willough, ás regras constitucionais não se propõem o controle do Estado, mas somente do seu Governo. E eles são uma afirmação do proprio Estado, para os seus proprios fins. As limitações á ação publica que eles impõem, não operam como limitações á vontade legal do proprio Estado. Ora, nos termos que operam no artigo 180 da Constituição, enquanto não se reunir o Parlamento Nacional o Presidente da Republica terá o poder de expedir os decretos-leis sobre todas as matérias da competência legislativa da união. Assim possuindo concomitantemente no momento atual os poderes executivos e legislativos o Presidente da Republica, tem o Brasil o poder constituido, exercido por meio de lei ordinária, a qual alias V. Excelência já usou decretando com oportunidade as leis constitucionais, do numero 1 a 8.

As observações sobre o plesbício e outros aspectos constitucionais, as sugestões e propostas que tivemos a honra de submeter a consideração de V. Excelência indicam também a conveniência de prescindir-se do ato plesbício a que se refere o artigo 187 da Constituição. Em primeiro lugar a rigorosa interpretação de art. 185 determina que o plesbício se realize durante o primeiro período presidencial, prazo este que está suspenso em virtude do decreto nº 10.358 que estabeleceu o estado de guerra no país e no qual uzando a expressa atribuição conferida pelo art. 175, primeira parte, quanto ao curso do referido prazo. Ora si ficou demonstrado ser inconveniente aos interesses do país

do primeiro período dentro do qual deve obrigatoriamente realizar-se o plesbício, cumprindo ao contrario processar-se desde logo a eleição para o segundo período, é claro que esta determinação exclue a possibilidade da efetivação de outra. Em segundo lugar é preciso reconhecer que a guerra gerou acontecimentos de grande profundidade na vida das nações e que representam novos problemas mundiais em equação. Por força destes mesmos acontecimentos em que tão gloriosamente se envolveu, está agora, mais do que em qualquer outra época de sua historia integrado no problema de efetiva e permanente conveniencia com outras grandes nações. Nas investigações promovidas encontramos ainda interesse do reexame de diversos pontos da carta de 37, secundários, entretanto, para a urgencia da complementação constitucional como por exemplo a questão das quotas imigratorias, o complexo problema da nacionalização de bancos e companhias de seguros, na exclusão do capital estrangeiro em varias atividades. Todos aqueles problemas gerais e todos estes assuntos especificos de caráter doutrinário ou tecnico, requerem amplo estudo e debate pelas correntes de opinião do país e por isso ao nosso ver deverão ser examinados pelo parlamento do país e após isso, a nosso ver, deverão ser examinados através de uma reforma constitucional, cujo processamento a propria constituição preve e faculta e que segundo pensamos convem ser facilitado, e instado quando o fim da conflagração ha de revelar ao mundo de maneira mais objetiva, definida e palpável ás realidades do após guerra e interesses nacionais, o parlamento exercerá através desta reforma uma função constituinte com indispensável segurança decisoria e amplitude de horizonte que só nessa oportunidade serão disponiveis. Ora aprovada a Constituição pelo plesbício popular, porque outro não poderia ser o resultado da manifestação sobre uma carta politica que em suas linhas fundamentais veio ao encontro de indiscutíveis exigências da Nação, criou condições para uma organização social que atende aos imperativos contemporâneos e proporcionou uma extraordinária expansão do país e na ordem internacional e integrou o Brasil na luta pela liberdade do homem e pela civilização de que provimos tudo isso com entendimento, apoio e aplauso de um povo compreensivo, inteligente e patriota, como a nossa carta politica que já então pelas modificações que ora propomos

com a época atual. Aprovada esta constituição pelo plesbício, dizíamos, ficaria o parlamento de modo incontestável cercado em sua liberdade de examinar e alterar os demais aspectos por importar a sentença do povo em verdadeira restrição a um poder legislativo instalado logo a seguir a um ato plesbicitário. Propomos assim a supressão do art. 187, parte referente ao plesbício com a certeza de que atendendo ao que está sancionado pela opinião publica porque desnecessaria da convocação de uma Assembléa Constituinte. Devemos esclarecer finalmente de estar presente em nosso espirito a opinião daqueles que habituados a processos anteriores em épocas diferentes entendiam necessaria a convocação de uma assembléa constituinte. Esse pensamento não corresponde ás exigências da nossa realidade em primeiro lugar si a conveniencia esta na urgente constitucionalização do país á convocação de mais um ano, esta constitucionalização como aconteceu com a 34 com a circunstancia agravante desta vez de que a época envolve uma intensa vida internacional onde o fato influiria prejudicialmente por deixar sem expressão segura o proprio poder do Estado perante os demais países na transcendente emergência de negociações em comum para a obtenção das condições efetivas da paz. Em segundo lugar a carta de 37 para nos referirmos apenas a alguns de seus princípios fundamentais estabeleceu na republica federal o sistema representativo, o exercicio do poder em nome do povo e no interesse do seu bem estar, de sua honra, de sua independencia e de sua prosperidade. Ora ninguém no Brasil pretenderia elaborar uma nova constituição para sustentar princípios diferentes ou contrários e assim si o arcabouço é invulnerável não ha por substituí-lo. Toda Constituição para sustentar princípios pode ter falhas como é da contingencia humana, sobre tudo numa era de tão profundas transformações universais e de fatos e pensamentos que ainda não estão completamente definidos. Ela propria o reconhece apesar do seu extraordinario merito acima demonstrado, pois, agora estamos propondo á V. Excia. a modificação de alguns de seus dispositivos. A verdade nessa regra porem não é substituir o todo porque uma parte carece de mudança. É corrigir, aperfeiçoar, e aprimorar as instituições e adequá-las aos novos tempos naquilo que já seja possível acertar como sem duvida através da reforma que aludimos poderá realizar-se com a extensão

(Continua na 4a. Pagina)

Entregue ao Presidente da República a exposição de motivos sobre a reforma eleitoral e constitucional do País

(Continuação da 3a. Pagina)

ção que venha ser favorável aos interesses nacionais, modificando desde já a constituição no tópico competente para apressar-lhe o reexame e a própria reformada lei constitucional que vos sença expedir virá em auxílio dos mais amplos propósitos revisionistas sem tirar da constituição vigente com a qual o Brasil declarou guerra, se enpenhou na luta e ganhou a vitória, o sentido e a força de continuidade de que são penhor na luta indispensável, aos quais no momento profundamente internacional que vivemos perante as graves compromissos exteriores que assumimos e aos direitos internacionais que conquistamos. Ao nosso ver sr. Presidente, muitos e muitos anos ainda transcorrer-

rão antes que o mundo volte ao estado de normalidade. Acreditamos que no difícil e complexo período de apoz guerra não será simplesmente para uma constituição e muito menos para uma constituição totalmente inferior, que poderemos prever e resolver por antecipação os problemas que devem representar o longo agitado acesso da humanidade a um novo ciclo de vida jurídica e de convívio internacional. Parece-nos que pensar de um modo diverso do que aqui sustentamos seria atribuir ao nosso país o privilégio da realidade de finitiva e a força de autoridade unilateral para atender o imenso processo de reconstituição política social e econômica o que se vai instaurar no apoz guerra

e ha de envolver problemas vitais e interdependentes para todas as nações do mundo. As providências e idéas que aqui submetemos ao alto exame de V. Exia. parecem indispensáveis para que não complete a sua organização com a rapidez e para a forma que a época contemporânea de progresso econômico social que engrandeceu sob a lucida e inspirada direção de V. Excelência. Nos largos limites do encargo, que tão alto e superior espírito publico e preocupações das conveniências do Brasil, nos conferiu para o exame da Constituição de 1937, procuramos responder a confiança de V. Excelência, ouvindo palavras autorizadas nos varios campos da atividade nacional e discutindo e

mitigando sob a indicação de providências que pudessem a media das opiniões condizentes com as reais necessidades do país neste momento tão difíceis, da vida dos povos. Procuramos indicar as linhas de uma reforma que não sacrificassem o que ha de perdurável na Constituição e nem impedisse o futuro aprimoramento desta, afim de vencer os graves problemas pro-vindouros que desafiam a competência e a clarividência das individualidades mais eminentes do mundo sobre o melhor roteiro das nações em marcha inelutável para o novo ciclo historico que se abre á humanidade. Renovamos á V. Excelência os nossos protestos do nosso profundo respeito.

Uma gentileza da PRC 4

Graças á gentileza do Sr. Diretor da P. R. C. 4, Dr. José Ribeiro de Carvalho, temos o ensejo de apresentar aos nossos leitores a integra do importante documento politico que propõe a modificação da Constituição de 1937, e que nos foi cedido pelo serviço informativo daquela prestigioso emissora blumenauense. Ao Sr. Dr. José Ribeiro de Carvalho externamos nossos melhores agradecimentos.

Trabalhar com o BANCO POPULAR E AGRICOLA DO VALE DE ITAJAI, é ENGRANDECER o patrimonio de Blumenau.

Indústria de Fécula Companhia Lorenz

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os Acionistas desta Sociedade Anonima a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 6 de março próximo, ás 14 horas, na sede social, á Rua São Paulo s/nº — Itoupava-Seca, Blumenau — a-fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

1º — Discussão e votação do relatório, balanço e con-

tas apresentadas pela Diretoria, bem como do parecer do Conselho Fiscal;

2º — Eleição da Diretoria para o novo periodo administrativo e bem assim do Conselho Fiscal;

3º — Assuntos diversos.

Blumenau, em 19 de Fevereiro de 1945

FRITZ LORENZ
Diretor-Presidente

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS

Em obediência ás determinações da lei e aos estatutos sociais, venho submeter á vossa criteriosa apreciação o balanço, contas e demais documentos e atos, referentes ao ano social que findou em 31 de Dezembro de 1944.

Não obstante as dificuldades da época presente, os negócios sociais transcorreram normalmente também no exercício em revista, conforme podereis vos inteirar dos documentos acima mencionados, que se acham á vossa dis-

posição e que mereceram aprovação dos membros do Conselho Fiscal.

No entretanto, quaisquer outros esclarecimentos que desejardeis, a diretoria terá muita satisfação em vo-los administrar, na sede social, onde está ao vosso inteiro dispôr.

Cordiais cumprimentos,

Blumenau, em 19 de Fevereiro de 1945

FRITZ LORENZ
Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL em 31 de Dezembro de 1944.

ATIVO		PASSIVO	
Imobilizado		Não Exigível	
Terrenos, edificios etc.	1.008.974,80	Capital em ações	4.200.000,00
Estavel		Fundo de Reserva Especial	598.181,40
Maquinismo	1.538.845,40	Fundo de Reserva Legal	299.910,10
Móveis	12.889,00	Fundo pa. Seguros	100.000,00
Utensílios	97.652,30	Depreciações	738.157,60
Veículos	196.592,00	Exigível á Curto e á Longo Prazo	5.936.249,10
Disponível		Contas Correntes - Credores	824.117,60
Caixa	109.845,10	Dividendos	840.000,00
Bancos	353.223,60	Impostos a pagar	67.200,00
Realizavel a Curto e Longo Prazo		Contas de Compensação	1.731.317,60
Participações	447.000,00	Caução da Diretoria	30.000,00
Títulos á Receber	8.639,80		
Materiaes	925.842,60		
Produtos em estoque	603.182,10		
Duplicatas á cobrar	1.985.228,20		
Contas Correntes - Devedores	379.651,80		
Contas de Compensação			
Eções caucionadas	30.000,00		
	7.697.566,70		7.697.566,70

Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relativo ao Exercício de 1944

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo da Conta: Lucros e Perdas	1.003,00	Rendas Especíaes	65.948,60
Comissões	413.772,70	Mercadorias	5.959.467,50
Despesas	1.675.345,90		
Freies	879.651,40		
Impostos	787.085,10		
Juros & Descontos	120.168,10		
Seguros	96.834,80		
Depreciações	276.113,60		
Bonificações	182.539,90		
Fundo de Reserva Legal	87.522,20		
Fundo de Reserva Especial	598.181,40		
Dividendo	840.000,00		
Impostos a Pagar	67.200,00		
	6.025.416,10		6.025.416,10

FRITZ LORENZ
Diretor-Presidente

PAULO SCHINDLER e AXEL DEEKE
Diretores-Gerentes

Blumenau, 15 de Janeiro de 1945.

WILHELM GOTTLIEB GERNHARD
Guarda-livros, Reg. Nº 27.321

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros infra-assinados do Conselho Fiscal de "Indústrias de Fécula COMPANHIA LORENZ" tendo examinado o relatório, balanço, contas, livros e demais documentos relativos ás operações da sociedade, realizadas no decurso do exercício encerrado a 31 de Dezembro de 1944, e verificando a perfeita ordem e exatidão dos mesmos, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas,

com a proposta da digna Diretoria quanto á aplicação e distribuição dos lucros apurados, bem como todos os atos referentes á gestão da mesma Diretoria, durante o exercício transaccão.

Blumenau, em 15 de Janeiro de 1944.

WALTER MUELLER — ARNOLDO MUELLER
HERMANN JOHN

Não Descuide Uma Tosse ou Um Resfriado

Perigosas enfermidades que põem em perigo a saúde e a vida, começam por uma simples tosse ou resfriado. Estes males, embora pareçam sem importancia, devem ser tratados com toda a euidade para que não se agravem de maneira a causar sérios aborrecimentos. Todas as afecções do aparelho respiratorio, uma simples gripe; bronchite ou resfriado, precisam de um remédio rápido e eficaz. O Xarope São João é indicado para estes casos. É um remédio de sabor agradável, para crianças, velhos e creanças.

Xarope São João

Lab. Alvim & Freitas — São Paulo

Caixão Funebre

Serviços de primeira ordem

Rua Maranhão
Nº 27

A tratar com
A. Lubow

Frigor é Sabor Das Manteigas a Fina Flôr

Avó! Mãe! Filha!
TODAS DEVEM USAR

Fluxo-Sedatina

(OU REGULADOR VIEIRA)

A Mulher Evitará Dóres Alivia As Cólicas Uterinas

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras

É Calmante e regulador dessas funções

FLUXO SEDATINA

pela sua comprovada eficácia é muito recomendada. Deve ser usada com confiança

FLUXO SEDATINA

Encontra-se em toda parte
Lic. D. N. S. P. nº 67 de 1915

IN EDITORIAL Retificação

A requerimento de Lothar Paul, em Juízo, foi publicado nos jornais um edital no qual éle diz que dos "seus" aposentos no andar superior da Companhia Paul, lhe foram subtraídas 1.700, respectivamente 850 ações ao portador emitidas pelo Comércio e Indústria Cia. Paul.

Todas as alegações contidas neste edital, não correspondem de forma alguma, á verdade dos fatos.

Eu já teria procedido, ha muito, contra tais afirmações si com isto não fosse obrigado a trazer a publicidade negócios e assuntos intimos de família, e si não alimentasse ainda sempre a esperança de que Lothar Paul retiraria a grave acusação contidas em suas alegações com as quais publicamente, embora indiretamente, me aponta como ladrão. Mas todas as promessas que me fez foram somente manobras protelatorias para deixar passar o tempo fixado como prazo no mencionado edital.

Este prazo decorre nos proximos dias e por isso vejo-me obrigado, muito a contragosto, a proceder contra tais manobras. Aqui quero ainda mencionar que as mas relações que Lothar Paul mantinha com AMBOS os seus pais ja datam de muito longe e que foram elas a causa por que deixara o interesse pelo negocio, para ingressar na aviação.

Até hoje SOU EU quem ainda ocupa os aposentos do andar superior da Cia. Paul; SOU EU quem tem todas as chaves dos mesmos em meu poder; Até hoje aqueles aposentos nunca foram de Lothar Paul que também nunca teve uma so ação como sua propriedade em suas mãos. Como, portanto, é possível que Lothar Paul recebesse ações de sua mãe, si estas nunca foram entregues em suas mãos? Teria sido muito melhor, si éle NUNCA tivesse citado o nome de sua mãe neste assunto.

Porque que éle não fez com as ações como o fez com certa mala que confidentemente lhe mostrei e a qual éle arrebato de minhas mãos á noite, correndo com a mesma para a rua?

AS 150 AÇÕES QUE LHE foram adjudicadas por sentença do inventário se acham á sua disposição, desde que cumpra as respectivas formalidades para recebe-las, pois nunca as teve em mãos.

Quanto ás TESTEMUNHAS da justificação que fez, tenho a contestar o seguinte: Duas delas são ex-empregadas da firma e a terceira, infelizmente, ainda se acha no negócio. Esta recebia o salário mensal de Cr\$ 500,00. Certo Dia Lothar Paul elevou o para Cr\$ 700,00, fato este que foi por mim reprovado, tendo-o eu censurado ainda por ter éle feito figurá-la como acionista, apesar de éla nunca ter possuído uma só ação ou mesmo conta em crédito a haver.

Em princípios de Setembro encontrei um lançamento feito na Caixa, da saída de Cr\$ 1.000,00 e ao lado achei um bilhete: — Pela DIRETORIA me foi aumentado, com efeito retroativo até 1º de Julho, meu salário para Cr\$ 1.200,00. — Mas, qual foi esta DIRETORIA? E quais foram estes serviços que autorissem este aumento? Certamente que não foram prestados no interesse da firma!!

São muito interessantes as alegações de Lothar Paul em Juízo. Segundo as fotografias juntas aos autos, lê-se, no Livro de Presença, em 29/3/1943: Lothar Paul com 500 ações, Ilse Paul com 150 ações. Em 31/3/1944 — portanto depois da morte de minha segunda esposa — Lothar Paul com 660 ações, portanto 10 ações mais do que ambos tinham antes (500 de Lothar Paul + 150 de Ilse Paul e + 10 de quem?). A 7 de Agosto de 1944 figura Lothar Paul com 810 ações, portanto 160 a mais do que em 29/3/1943 figuravam Lothar Paul + Ilse Paul, e, finalmente agora reclama éle 850 ações, portanto 200 ações mais do que o número primitivo De onde éle as obteve de um dia para outro?

Si verdade fosse que Lothar Paul possuía 700 ações antes da morte de sua mãe, da qual herdou 150 ações, porque então naquela época, isto é, alguns meses antes de falecer minha segunda esposa, éle me escreveu que fora informado de querer eu vender por um preço redunzidíssimo todas as propriedades da Cia. com grande prejuízo para os acionistas da Cia? Pois si realmente éle fosse possuidor de 700 ações, tinha éle a absoluta maioria e não precisava vir querer ameaçar-me com o seu pedido de demissão do cargo. Porque não fez valer a superioridade absoluta de suas 700 ações para impôr tudo quanto desejava? Este documento é prova cabal de que Lothar Paul antes da morte de sua mãe não possuía ação alguma e que o verdadeiro "legítimo proprietário" e possuidor das ações cujo numero éle fazia constar após seu nome no livro de presença era um outro e não Lothar Paul.

O próprio Lothar Paul também sabe melhor do que qual-

quer outro que assim também muitos outros pontos alegados não correspondem á realidade dos fatos.

Não, Lothar Paul, as ações acham-se confiadas ha muito tempo em mãos fiéis. Conforme ficou combinado contigo a Di retoria Provisória teria que convocar uma Assembléia Geral Extraordinária na primeira quinzena de Fevereiro, á qual deveriam comparecer os verdadeiros acionistas, aos quais também tu pertences. Estes são todos brasileiros natos, com exceção de minha pessoa que somente se reservou uma pequena parte das ações.

Tudo que existe na casa, bem como o capital primitivo do negócio e o próprio negócio, foi unica e exclusivamente ganho por mim. Existem em minhas mãos muitas provas de que minha segunda esposa não possuía fortuna, nem podia trazer nada para o Brasil. Quero apenas mencionar uma destas provas: — aquela que mais tarde foi minha segunda esposa, escreveu me em 1915, que gostaria de vir para o Brasil, e, como era proibido levar dinheiro para fóra da Alemanha durante a guerra, mandei-lhe por intermédio do Banco Germânico do Rio, ao "Dresdener Bank" em Berlim, Schoeneberg, Innsbruckstrasse n. 9, a soma de 3.000 marcos. Este Banco comunicou-me, a 12 de Junho de 1915, que se achavam á sua disposição estes 3.000 marcos. Em virtude disto éla recebeu, a 19 de Junho de 1915, o seu passaporte e, a 23, a autorização do Consul Geral da Holanda, para viajar áquele país, para onde partiu logo em seguida, embarcando aí no vapor "Gelria", com o qual chegou ao Rio, em Julho de 1915. Como, porém, éla estaria sem quaisquer recursos no Rio, caso algo me viesse a acontecer, eu sempre mantinha uma elevada soma em casa e levado por este mesmo motivo eu também mais tarde lhe dei ações da firma.

Como eu, em minha vida, sempre ganhei dinheiro, assim também fiz bons negócios nos anos de 1915 a 1920, de forma a ter podido levar, em 1920, uma quantia elevada para a Alemanha. Aqui devo explicar que no ano de 1903 fiz a prova de cidadania brasileira e me registrei como cidadão brasileiro no Consulado Geral em Berlim e no ano de 1907, mandei extrair o respectivo Certificado deste registro sob n.º 34, expedido em 26 Junho de 1907. Ante esta circunstância e ainda por poder exibir as provas de que eu havia trazido do Rio muito mais dinheiro, foi me possível trazer de volta uma parte da quantia levada.

Sempre na preocupação de que algo me poderia acontecer, isto é, de eu vir a falecer inesperadamente, não sendo possível, devido á idade, realizar o casamento pelo regime da comunhão de bens, resolvi, antes do casamento, doar á minha esposa todo o mobiliário que se encontrava na minha residencia, não imaginando, no entanto, nem de longe, que em virtude disto, certo dia, viessem reclamar de mim minha própria cama ou os demais objetos de meu uso pessoal.

E' do conhecimento público que, apesar de gozar o PORTADOR da "Ação ao Portador" dos direitos conferidos ao ACIONISTA, nem sempre é ele o "LEGITIMO PROPRIETARIO". E' muito comum, alguém comparecer a uma assembléia de Sociedade Anonima, com dezenas ou centenas de ações ao portador, sem, no entanto, ser possuidor ou proprietario de uma so, sequer, delas, quanto mais de todas com as quais figura no Livro de Presença. Comparece, na realidade, como simples representante do ACIONISTA "PROPRIETARIO" das ações, que lh'as confiou, tornando-se, assim, o portador das ações, um mandatário do acionista, a quem, terminada a assembléia, as deverá devolver, estando moralmente sujeito á "PRES-TAÇÃO de CONTAS" de ter cumprido fielmente, na assembléia, o que lhe fóra incumbido ao lhe serem confiadas as ações.

Tudo, porém, é questão de CONFIANÇA E HONRA!!
CONFIANÇA, por parte do proprietario das ações e HONRA para quem com elas o representa.

Atualmente sou eu o portador das ações em questão, mas o "legítimo dono e proprietario" delas não é aquele que as reclama judicialmente e me aponta publicamente de as ter "subtraído dos aposentos do andar superior da Cia. Paul", aposentos estes que são ocupados por mim, como minha residencia particular exclusiva. Os "legítimos donos e proprietarios" são todos os donatários a quem eu as doei e que certamente não incorrerão na perda delas pela revogação da doação por INGRATIDÃO.!!

(As.) RICHARD PAUL

Reconheço verdadeira a assinatura de RICHARD PAUL, do que dou fé Em testemunho O. A. da verdade.

Blumenau, 19 de fevereiro de 1945.

O Tabelião OTTO ABRY.

CIDADE DE BLUMENAU

EXPEDIENTE

Tel. 1099 - C. Postal 57

Dr. Achilles Balsini

Diretor-Responsavel

Dr. Afonso Balsini

Diretor-Proprietario

Officina Propria

Rua 4 de Fevereiro, 7

Assinaturas

Annual Cr\$ 60,00

Semestral Cr\$ 35,00

Colonial Cr\$ 20,00

Numeros

Avulso Cr\$ 0,30

Atrazado Cr\$ 0,50

— Colaborações recebidas serão devolvidas e fica sua publicação a critério da direção.

— "Cidade de Blumenau" não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados.



"Antena Galli"

E' a antena preferida para o seu radio, com esta antena o seu radio terá uma recepção perfeita.

Peca hoje mesmo uma demonstração em sua casa.

Informações com o sr. José

Galliani

Rua São Paulo, 9

Blumenau

Sarna e Coceiras?

ANTISARNATEL

o último recurso =

BARAMORTE

destruidor de BARATAS

Oficina RADIO FUNKE

Atende todos os serviços de

Rádios receptores

Serviços Rápidos e Garantidos

TELEFONE 1395

Rua 7 de Setembro, 13



Aparelhos de Radio

da RCA Vitor

de todos os tipos e tamanhos na

Casa do Americano S. A.

Mercado de Automóveis

Rua 15 n.º 487

Prefeitura Municipal de Blumenau EDITAL

De ordem do sr. Prefeito, tomo publico, que no mês de FEVEREIRO se arrecada nas tesourarias da sede e intendencias distritais o imposto de LICENÇA sobre carros, carroças, bicicletas, etc. referente ao corrente exercicio. Os contribuintes, que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo acima, poderão ainda fazê-los nos meses de março e abril, acrescidos da multa de 20%. Terminados os prazos acima citados, serão extraídas certidões para a devida cobrança executiva.

Diretoria da Fazenda de Blumenau, em 1º de Fevereiro de 1945.

ALFREDO KAESTNER — Diretor

Dr. A. SANTAELLA

Diplomado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

Médico por concurso do Serviço Nacional de Doenças Mentais, Ex-interno da Santa Casa e do Hospital Psiquiátrico do Rio de Janeiro, Ex-médico assistente do Sanatório Rio de Janeiro da Capital Federal.

CLINICA MÉDICA — ESPECIALISTA EM DOENÇAS NERVOSAS.

CONSULTÓRIO - RUA FELIPE SCHMIDT

(Edifício Amélia Neto)

Das 15 às 18 horas

FLORIANÓPOLIS

Foto AMADOR (G. Scholz)

Recomenda-se pelo

Esmerado Serviço

Rua 15 de Novembro, 596

Servindo a causa comum com igual decisão

Londres, 23 (BNS) — «A guerra está praticamente terminada, mas o inimigo ainda não está derrotado. Ele tem de ser finalmente esmagado no seu próprio covil» — declarou o sr. Borosov, membro da delegação russa à Conferência Mundial de Trabalho ao dirigir a palavra na «Amalgamated Engineering Union», em Londres. «O povo soviético» — acrescentou ele — «está pronto a fazer todos

os sacrifícios e a dar sua vida, se necessário for, para alcançar a vitória final. Os trabalhadores soviéticos têm confiança nos trabalhadores britânicos e sabem que eles farão os mesmos sacrifícios pela causa comum. Disse ainda o sr. Borosov que os engenheiros deste país estavam prestando uma grande contribuição à causa da vitória, e que os suprimentos de maquinaria para a União Soviética haviam aumentado consideravelmente».

Instituto Médico Dr. CARVALHO

— Diagnósticos Clínicos —

Metabolismo basal — Eletrocardiografia — Laboratório de Análises (sangue—fezes—urina, etc.)

Clínica especializada de Senhoras

(Perturbações menstruais, esterilidade, alterações sexuais, incômodos da adolescência e da idade crítica, inflamações genitais, etc.)

Alameda Rio Branco, 3 — Blumenau — Telefone, 1202

Indústria & Comércio Têm direito ao pagamento de diárias

Rio, 23 (C. B.) — Em resolução a consulta formulada pelo comandante da Escola de Estado-Maior, o secretário geral da

Guerra esclareceu que os oficiais mandados estagiar têm direito ao pagamento de diárias, visto sua permanência no Exército ser inferior a seis meses.

Generos por preços inferiores aos da tabela

Fortaleza, 23 (A. N.) — Um comerciante desta praça, dispondo do grande estoque de generos alimentícios, e vendo que os meses são vendidos a preços altos, requereu ao prefeito da capital permissão para fazer a ven-

da dos referidos produtos em local determinado no Mercado de Cereais, por preços inferiores aos da tabela.

O requerimento foi atendido, iniciando-se a venda com os maiores aplausos da imprensa local.

**Extrato
WETZEL**

Prado do Rio, La Menor e Rapsodia encontra-se a venda nas Farmácias e Drogarias

Banco Popular e Agrícola do Vale de Itajaí

Deposito à disposição	2 0/0
Deposito Popular	5 0/0
C/Cts. com aviso de 30 dias	4 0/0
" " " 60 dias	5 0/0
Idem idem 90 dias	5 1/2 0/0
Idem idem 180 dias	6 0/0
C/Cts. Prazo Fixo 6 meses	1 5/2 0/0
Idem idem 12 "	6 0/0

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA,
QUEDA DOS CA-
BELOS E DEMAIS
AFECÇÕES DO
COURO CABELUDO.

CIDADE Social Reporter "AÇO"

Sendo herói no Contestado Ficou, sem contestação, O soldado mais falado Daquela revolução.

Hoje, velho e reformado No posto de Capitão, Para não ficar parado, Fez-se d'outra profissão.

Cambou-se p'ra jornalista Representando uma lista De mais de vinte jornais.

E tem dado cada «furo» Que, meus amigos, eu juro: — P'ra sua idade!... é demais...

MANO JANGO

Nascimentos

Encontra-se em festas o feliz lar do sr. Fernandes Brinhosa e de sua esposa Da. Alice Machado Brinhosa, com o nascimento de uma menina, ocorrido dia 23, na maternidade local.

Casamentos

Contraem nupcias hoje:
O Snr. Artur Koenig, com a Srta. Lucia Muegge.
O Snr. Artur Hadlich, com a Srta. Paulina Ernesta Orwald.
O Snr. Harry Schreiber, com a Srta. Paula Schanke.
O Snr. August Liesenberg, com a Srta. Erica Carl.

DR. AFFONSO BALSINI

Diplom. pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil

Medico Especialista em Doenças das Crianças e da Pêe

Cursos especializados sobre Alimentação das Crianças, Puericultura, Higiene Infantil, Clínica Médica Infantil, Tuberculose Infantil e Doenças da Pêe das Crianças.

Telef.: 1101 e 1099

Acerte o bom conselho



use
**PARA A CUTIS
CREME
Procutol**

Bodas de Ouro

JOAO BORNHAUSEN-GUILHERMINA BORNHAUSEN
Comemorou ontem o 50º aniversário de venturoso consorcio o casal João Bornhausen-Guilhermina Bornhausen, pertencente a distinta sociedade itajaiense e genitor do sr. Irineu Bornhausen, figura de sólido prestigio nos meios financeiros do Estado e do País.

Por esse grato motivo, o benquisto casal foi alvo de inequívocas demonstrações de apreço e simpatia, que traduzem a estima em que é tido no seio daquela sociedade.

Associando-se a essas manifestações, «Cidade de Blumenau» expressa-lhe suas efusivas congratulações, com votos de perenes venturas.

Ocorrências Diversas

Violento incendio irrompeu no prédio da firma Cruz & Cia., dia 10 do corrente, em Salvador, tendo o fogo durado varios dias, envolvendo toda a zona comercial da cidade em espessa nuvem de fumaça. Os prejuizos são calculados em 3.000.000 de cruzeiros. Circulam rumores de que o incendio foi proposital.

sinallado 40,6 graus em Santo Angelo e 40 em São Luiz, Taquara e Equirai.

Dia 14 foram registrados quatro casos de afogamento em S. Paulo, sendo o primeiro em Casa Verde, no rio Tietê; o segundo na lagoa da rua Chayantes, em Santo Amaro; o terceiro numa lagoa do bairro Tatuapé e o ultimo tambem em águas do Tietê, proximo á sede do S. Paulo F. C.

Fortissima onda de calor foi registrada no Estado Rio Grande do Sul, tendo o termómetro as-

IPEROGY VERISSIMO

Despachante da Recebedoria do Distrito Federal (M. da Fazenda)
Escritorio: TRAVESSA DO OUVIDOR N° 21 - 1º andar - RIO

Encarrega-se com Eficiência e Rapidez de:
Títulos declaratorios — Naturalizações — Retificação de Impostos — Registro de Comercio — Patentes — Defesa de Autos — Certidão de Renda — Serviços em todos os Ministerios — Registro de Diplomas — Procuratorios — Serviços na Polícia — Permanencia de Estrangeiros — Registros de firmas comerciais e industriais no D.C.I. — Registro Civil — Retificações de nome e filiação — Certidões para embarque.
Registro de Criadores — Serviços no D.I.P.
Recebimento de contas no M. da Fazenda.

Crônica Esportiva

Sensacional encontro futebolístico entre os mais afamados quadros do estado

Está marcado para o proximo Domingo, dia 25, no campo do Palmeiras E. C. o sensacional encontro entre os aguerridos conjuntos do Imprensa e Radio Futebol-Clube x Mocinhos-Bonitos Esporte Clube.

Como já era de se prever, este encontro vem causando a mais sensacional das expectativas visto que defrontar-se-hão os craques mais renomados do Estado. Mocinhos-Bonitos pisarão o gramado, de calções passados e usarão chuteiras de bico-fino com salto Luiz XV.

Quem não tiver bigode, não jogará.

O quadro da imprensa e radio,

entrará em campo de macacão e o conjunto ao que consta, será o seguinte:

Prêlo, Linotype, Granêl, Lingote, Antena, Auto-falante, Crystal, Controle, Guadratin, Espaço e Entrelinha.

As gravatas dos «Mocinhos Bonitos», são todas de uso pessoal.

O jogo será irradiado depois da meia-noite para os ouvintes do estrangeiro.

Entrada franca ao belo sexo e aos maimanjos.

A torcida será livre.

De comun acordo foi escolhido para arbitrar a partida, o celebre juiz Surdomudo.

NOTINHAS...

O jogador gaúcho Valdomiro, continua treinando no Olimpico e é bem possivel que fique este ano por ali.

Abreu, que como já é sabido defenderá este ano o Palmeiras e já está restabelecido da doença que o levou ao leito, treinou quarta-feira pela primeira vez no verde e branco.

Com a recente proibição do Comandante do 32 B. C., para a não participação de militares em partidas de futebol, quer oficial ou amistosa, o médio Nelson, do Guarani, que vem de ser sorteado, está planejando ir

servir no 14 B. C. de Florianópolis, onde poderá integrar um dos clubes ilhéus.

A partida realizada ante-ontem, entre brasileiros e equatorianos, terminou com a facil vitória dos nacionais por 9 x 2.

Está desde ontem em Blumenau, o goleiro Luiz, da seleção catarinense, que possivelmente assinará compromisso com o Palmeiras.

A LBD vem de conceder inscrição ao Aimoré E. C. para participar do proximo certame cittadino.



O sabão

"VIRGEM ESPECIALIDADE"

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL JOINVILLE (Marca Registrada)

não deve faltar em casa alguma

